



# Fundo Municipal de Educação de Una

## FMEU

### Secretaria da Educação

PORTARIA FMEU Nº 63, de 18 de Junho de 2019.

*“Instaura Processo Administrativo, nomeia Comissão e dá outras providências.”*

**A PRESIDENTE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** perspectiva de irregularidade praticada pela servidora pública municipal Edneide Silva dos Santos;

**CONSIDERANDO** que se trata de possível infração disciplinar, portanto se faz necessário a instauração de processo administrativo, visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades individuais;

**CONSIDERANDO** ainda que, é imprescindível que o Processo Administrativo seja conduzido por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possível infração ao Estatuto dos Servidores Municipais de Una, tendo como processada a servidora **EDNEIDE SILVA DOS SANTOS**, Matrícula 001158.

**Art. 2º** Para fins de instrução da presente, fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nas pessoas de **ANA FRANCISCA ALMEIDA SANTOS**, Matrícula 000116, **ANA CARLA BATISTA DA SILVA**, Matrícula 992591 e **NAIANA SANTOS CARDOSO**, Matrícula 2581, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais.

**Art. 3º** A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo dentro dos prazos previsto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 23/02/1994, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publique-se.***

***Registre-se.***

***Cumpra-se.***

Gabinete da Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Una, em 18 de Junho de 2019.

**SOELMA SILVA SANTOS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação – FMEU**